

A assinatura do contrato está condicionada à análise da documentação com avaliação de acúmulo de funções públicas, quando for o caso.

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado, devendo o candidato acessar o site [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br) ou [www.concursopublico.sp.gov.br](http://www.concursopublico.sp.gov.br).

O não comparecimento no dia e horário estipulados ou a não apresentação da documentação completa e correta, inclusive a ausência da declaração de acúmulo, implicarão na desclassificação do candidato, conforme o estabelecido no Capítulo XIII - da Admissão, do Edital de Abertura de Inscrições supracitado.

Será publicado o edital de convocação para assinatura do contrato do candidato que estiver com toda a documentação conforme o exigido no Edital de Abertura e for considerado apto no exame médico admissional, de acordo com o mesmo Capítulo XIII.

A avaliação médico admissional será realizada no próprio lamspe. No entanto, caso o candidato possua exames efetuados dentro do prazo de 90 (noventa) dias (exceto Papanicolau, cujo prazo de validade é de 1 ano), poderá apresentá-los para a análise do Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SEESMT do lamspe. Segue relação dos exames e vacinas que serão solicitados:

EXAMES (apresentar original e 1 cópia)  
Hemograma; Colesterol total e frações; Triglicérides; Glicemia; Creatinina; Ureia; Gama GT; TGO; TGP; HBV; HCV; Anti HBS; Urina; RX Tórax com laudo; Colpocitologia Oncótica (Papanicolau);

CARTEIRA DE VACINAS ATUALIZADA (apresentar original e 1 cópia)

Hepatite B; Dupla Adulto; SCR; Covid-19.  
O candidato que não possuir exames prontos previamente poderá realizá-los nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à anuência, mediante o encaminhamento do SEESMT.

A não realização de todos os exames no prazo estabelecido para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO implicará a desclassificação do candidato.

DOCUMENTAÇÃO GERAL (original e 1 cópia):  
1 foto 3x4 (fundo branco); RG; CPF; certificado militar (frente e verso); título de eleitor (frente e verso); certidão de quitação eleitoral ou comprovantes de voto da última eleição no 1º e 2º turno, quando houver, ou justificativa ou comprovação do pagamento da respectiva multa; PIS ou PASEP (não pode ser NIT); certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso; certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos; atestado negativo de antecedentes criminais no âmbito do Estado de São Paulo ou emitido pela Polícia Federal; declaração completa de imposto de renda e proventos de qualquer natureza referente ao ano-calendário e ano-exercício vigentes, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; carteira de trabalho (frente e verso da folha da foto); carteira de vacinação; comprovante de endereço (contas de consumo com no máximo 3 meses de sua emissão); declaração para fins de acumulação de cargo/função/emprego público emitida pelo órgão/entidade, devidamente timbrada, constando identificação da unidade de exercício, endereço, telefone, CNPJ, identificação do servidor, cargo/função/emprego, requisitos para ingresso, regime jurídico, horário de entrada e saída, dias da semana trabalhados, carga horária semanal e regime de plantões do mês vigente, se for o caso; declaração de que percebe proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município, com a devida comprovação, se for o caso.

FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (INFECTOLOGIA)  
DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:  
1) Graduação em Medicina;

2) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;

3) Certificado de conclusão de residência médica em Infectologia em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Infectologia emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).  
LISTA GERAL  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG  
2/BERNARDO PORTO MAIA/5361310  
FUNÇÃO-ATIVIDADE: MÉDICO I (MEDICINA INTENSIVA ADULTO - UTI)

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA:  
1) Graduação em Medicina;

2) Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CREMESP, com apresentação de certidão de situação regular;

3) Certificado de conclusão de residência médica em Medicina Intensiva em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista em Medicina Intensiva emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

LISTA GERAL  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG  
6/PAULA LIMA KIRZNER/6948435  
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.  
São Paulo, 02 de outubro de 2024.

## SAÚDE

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL HCRP N.º 32/2024

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público as NOTAS OBTIDAS pelos candidatos na prova OBJETIVA do Concurso Público para a função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL), Processo SEI nº 146.00010146/2024-94.

Informamos que a pontuação diferenciada (PD) do presente Concurso Público é 0,00, a MCA (pontuação média da concorrência ampla) é correspondente a 64,38 e a MCPPI (pontuação média da concorrência dos PPI) é correspondente a 0,00. Desta forma, foram efetuados os cálculos, de acordo com o disposto nos itens 10 e 11, do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos aprovados deverão entregar a "Ficha de Avaliação de Títulos" (disponível na ÁREA DE INSCRIÇÃO deste Edital), acompanhada das fotocópias dos respectivos comprovantes no dia 25/10/2024, das 13:00 às 17:00 horas, no Serviço de Seleção e Desenvolvimento - Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Campus Universitário – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP.

CANDIDATOS HABILITADOS  
Inscrição - Nome - Nota - Nota Final PPI  
2 - RAPHAELA ANDRADE SILVA - 87,50 - 87,50  
1 - SANDRA BATISTA BORGES MARTINS - 80,00 - 80,00  
APROVADOS: 02 CANDIDATOS  
AUSENTES: 02 CANDIDATOS  
REPROVADOS: 00 CANDIDATOS  
TOTAL: 04 CANDIDATOS  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL HCRP N.º 33/2024

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público as NOTAS OBTIDAS pelos candidatos na prova OBJETIVA do Concurso Público para a função-atividade de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA), Processo SEI nº 146.00011046/2024-85.

Informamos que a pontuação diferenciada (PD) do presente Concurso Público é 0,00, a MCA (pontuação média da concorrência ampla) é correspondente a 64,38 e a MCPPI (pontuação média da concorrência dos PPI) é correspondente a 0,00. Desta forma, foram efetuados os cálculos, de acordo com o disposto nos itens 10 e 11, do Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos aprovados deverão entregar a "Ficha de Avaliação de Títulos" (disponível na ÁREA DE INSCRIÇÃO deste Edital), acompanhada das fotocópias dos respectivos comprovantes no dia 11/10/2024, das 13:00 às 17:00 horas, no Serviço de Seleção e Desenvolvimento - Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Campus Universitário – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP.

CANDIDATOS HABILITADOS  
Inscrição - Nome - Nota - Nota Final PPI  
4 - ALAN RODRIGUES PEREIRA - 62,50 - 62,50  
43 - CAMILA SCARPINO BARBOZA FRANCO - 65,00 - 65,00  
8 - JULIA DOS SANTOS DINIZ GUIMARAES - 70,00 - 70,00  
50 - KEMILY SOUZA DA SILVA - 67,50 - 67,50  
29 - MARIANE TRES DE OLIVEIRA - 70,00 - 70,00  
CANDIDATOS INABILITADOS

Inscrição - Nota - Nota Final PPI  
33 - 50,00 - 50,00  
41 - 30,00 - 30,00  
2 - 37,50 - 37,50  
49 - 45,00 - 45,00  
40 - 37,50 - 37,50  
1 - 45,00 - 45,00  
45 - 55,00 - 55,00  
32 - 32,50 - 32,50  
22 - 32,50 - 32,50  
48 - 57,50 - 57,50  
16 - 42,50 - 42,50  
27 - 32,50 - 32,50  
35 - 45,00 - 45,00  
10 - 35,00 - 35,00  
11 - 52,50 - 52,50  
39 - 55,00 - 55,00  
5 - 40,00 - 40,00  
52 - 30,00 - 30,00  
30 - 47,50 - 47,50  
APROVADOS: 05 CANDIDATOS  
AUSENTES: 09 CANDIDATOS  
REPROVADOS: 19 CANDIDATOS  
TOTAL: 33 CANDIDATOS  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL HCRP N.º 15/2023  
ATAS (FARMACÊUTICO)  
2º CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 39 do Decreto nº 60.449/2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, que não teve interesse/possibilidade em assumir a vaga no momento da primeira convocação, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação  
LETICIA YUMI DA SILVA OLIVEIRA - 19º  
Data - : 07/10/2024  
Horário - : 11:00 h  
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto - SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;  
- CPF;  
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;  
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.  
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: [selecao@hcrp.usp.br](mailto:selecao@hcrp.usp.br)

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL HCRP N.º 3/2021  
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NUTRICIONISTA)

CONVOCAÇÃO  
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto pela presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação  
Renata Keiko Kawasaki Serafini - 65º  
Camila Cristina Rodrigues dos Santos - 66º  
Ana Beatriz Couto Lima - 67º  
Patrícia Gouveia da Silva - 68º  
Data - : 07/10/2024  
Horário - : 09h 30m  
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;  
- CPF;  
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: [selecao@hcrp.usp.br](mailto:selecao@hcrp.usp.br)

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
CONVOCAÇÃO  
EDITAL HCRP N.º 27/2024

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPEUTA), para atuar junto a oficina ortopédica do Centro de Reabilitação

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME - Classificação  
BEATRIZ NUNES DI SPIRITO - 1º  
Data - : 07/10/2024  
Horário - : 10h 30 min  
Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;  
- CPF;  
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: [selecao@hcrp.usp.br](mailto:selecao@hcrp.usp.br)

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL HCRP N.º 16/2024  
AGENTE DE SAÚDE - AUXILIAR DE NUTRICIONISTA  
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto pela presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome - Classificação  
MELISSA HELEN DO NASCIMENTO CAMPOS - 4º  
ELIANE GREGORIO RODRIGUES - 5º  
Data - : 07/10/2024  
Horário - : 11h30m

Local - : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;  
- CPF;  
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.

- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: [selecao@hcrp.usp.br](mailto:selecao@hcrp.usp.br)

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

## CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

### GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO: SEI 010.00004747/2024-85  
INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura  
ASSUNTO: Edital Fomento CultSP - PROAC nº 08/2024 – ESTÍMULO À EXIBIÇÃO DE FILMES BRASILEIROS  
ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO  
EDITAL FOMENTO CULTSP - PROAC nº 08/2024 – ESTÍMULO À EXIBIÇÃO DE FILMES BRASILEIROS

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com disposto no referido Edital, dos proponentes selecionados e suplentes.

PROponentes SELECIONADOS HABILITADOS:

Num. Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade

08/2024-1721.4016.6147 - Exibição de filmes nacionais ineditos e mostras de cinema no cine belas artes - Pessoa Jurídica - CENTRO DE CULTURA BELAS ARTES CINEMAS - São Paulo  
08/2024-1724.6804.7497 - Cine Satyros Bijou: Ceileiro do Cinema Nacional - Pessoa Jurídica - Ivam Cabral Produções - ME - São Paulo

08/2024-1723.4929.4967 - O Cinema Brasileiro desfila na Avenida - Pessoa Jurídica - NOEL LÁZARO TAUFIC CINEMA ME - Leme

08/2024-1724.5388.9146 - PLAY BRASIL - Pessoa Jurídica - MANCHESTER DIVERSOES E CINEMAS LTDA. - Sorocaba

PROponentes SUPLENTEs HABILITADOS:

Num. Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade

08/2024-1724.4246.1950 - Cinema nacional no Cine Marquise - Pessoa Jurídica - TONKS CINEMATOGRAFICA, CONSULTORIA E EDITORA LTDA - São Paulo

08/2024-1722.2729.2530 - Projeto PEGA A VISÃO Mostra Nacional de Cinema - Pessoa Jurídica - CINECLUBE CAUIM - Ribeirão Preto

08/2024-1723.2373.1959 - Semana do Cinema Nacional no Cine Esmeralda - Pessoa Jurídica - L.S. CINEMATOGRAFICA LTDA - Marília

PROponente SUPLENTE INABILITADO

Num. Inscrição - Nome da Proposta - Tipo do proponente - Proponente Nome - Proponente Cidade

08/2024-1723.6539.6538 - I Festival de Cinema Carlos Miranda - Pessoa Jurídica - cine mendes exibidora ltda - Itanhaém

Inabilitado: Por descumprimento dos itens 13.2 e 13.3 do Edital.

O proponente não atendeu à convocatória para o envio da documentação exigida para habilitação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00010179/2023-71  
CONTRATO N.º: 0119/2023  
EDITAL PROAC: 13/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CONTRATADO (A): Julian Campos da Silva  
PROJETO: "Aveso do avesso" .

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00010365/2023-18  
CONTRATO N.º: 0203/2023  
EDITAL PROAC: 31/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO NÔBREGA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

PROJETO: "Nosso MASJ mais Seguro: hidrantes" .

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 01 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00012214/2023-96  
CONTRATO N.º: 0376/2023  
EDITAL PROAC: 41/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CONTRATADO (A): Grupo de Apoio NISFRAM  
PROJETO: "Ponto de Cultura Comunidade Cura" .

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00011197/2023-70  
CONTRATO N.º: 0466/2023  
EDITAL PROAC: 01/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CONTRATADO (A): Associação de Cultura e Cidadania Condutores de Mentira - ACCCM

PROJETO: "ESTADO DE REVOLTA" .

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00010092/2023-01  
CONTRATO N.º: 0144/2023  
EDITAL PROAC: 03/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CONTRATADO (A): CAROLINE ROBATINI FORNER  
PROJETO: "Gran Circo AndaluZ" .

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00010401/2023-35  
CONTRATO N.º: 0214/2023  
EDITAL PROAC: 28/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CONTRATADO (A): Gore Produtora Cinematográfica LTDA - ME

PROJETO: "Constelação Jocy" .

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00009246/2023-12  
CONTRATO N.º: 0006/2023  
EDITAL PROAC: 32/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CONTRATADO (A): Purpurina Filmes e Produções LTDA  
PROJETO: "Primeiro Plano Museológico do Museu Transgênero de História e Arte" .

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00010087/2023-91  
CONTRATO N.º: 0141/2023  
EDITAL PROAC: 03/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CONTRATADO (A): DANIEL GARCIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA  
PROJETO: "Rastros: live painting dance" .

Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00011626/2023-17  
CONTRATO N.º: 0655/2023  
EDITAL PROAC: 18/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

CONTRAT

da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00010397/2023-13  
CONTRATO Nº: 0210/2023  
EDITAL PROAC: 28/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.  
CONTRATADO (A): Olhar Através B. E. LTDA  
PROJETO: "POEMARIA" .  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

XTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00010178/2023-26  
CONTRATO Nº: 0118/2023  
EDITAL PROAC: 13/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.  
CONTRATADO (A): Andrea Aparecida de Jesus Mendes ME  
PROJETO: "Sobre Sub Solo" .  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00011639/2023-88  
CONTRATO Nº: 0541/2023  
EDITAL PROAC: 18/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.  
CONTRATADO (A): Flávia Gonzalez de Souza Braz  
PROJETO: "O resto é tudo o que sobra a partir daqui" .  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00010420/2023-61  
CONTRATO Nº: 0198/2023  
EDITAL PROAC: 26/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.  
CONTRATADO (A): C. L. Soares Produção Audiovisual - ME  
PROJETO: "Preta, Revolucionária" .  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00000492/2024-81  
CONTRATO Nº: 0450/2023  
EDITAL PROAC: 36/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.  
CONTRATADO (A): ANDRÉIA REGINA SILVA CABRAL LIBÓRIO  
PROJETO: "Vozes Quilombolas" .  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00011074/2023-39  
CONTRATO Nº: 0325/2023  
EDITAL PROAC: 05/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.  
CONTRATADO (A): Marta Bellão  
PROJETO: "Fazedora de Anjos" .  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00010295/2023-90  
CONTRATO Nº: 0175/2023  
EDITAL PROAC: 20/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.  
CONTRATADO (A): Luiz Fernando Carvalho Breves  
PROJETO: "Matilha" .  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00010036/2023-69  
CONTRATO Nº: 0081/2023  
EDITAL PROAC: 21/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.  
CONTRATADO (A): Luzia Teles Veras  
PROJETO: "À esquerda das Forças Armadas brasileiras: história oral de vida de militares de esquerda" .  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00001083/2024-01  
CONTRATO Nº: 0651/2023  
EDITAL PROAC: 29/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.  
CONTRATADO (A): lascha Nur Oliveira Salerno  
PROJETO: "Nem tudo é o que parece" .  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00011443/2023-93  
CONTRATO Nº: 0440/2023  
EDITAL PROAC: 07/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.  
CONTRATADO (A): Alex Borges  
PROJETO: "A Princesa Dara e o Sapo Que Fala" .  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PROCESSO SEI: 010.00010402/2023-80  
CONTRATO Nº: 0215/2023  
EDITAL PROAC: 28/2023

CONTRATANTE: Governo do Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.  
CONTRATADO (A): MVM Movimentos Culturais LTDA  
PROJETO: "Cantos da Terra" .  
Objeto: Prorrogação da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato. Conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta – Do Prazo de Execução do Contrato, fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por 60 (sessenta) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

São Paulo, 1 de outubro de 2024.  
LIANA CROCCO  
Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura  
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO – CAMPINAS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 007/21/2023 – PROCESSO Nº 136.00120150/2023-16  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1  
CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, da cidade de CAMPINAS, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 04/10/2024, às 14:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO  
ENDEREÇO: AVENIDA CÔNEGO ANTONIO ROCCATO, S/Nº – KM 3,5 – BAIRRO: JARDIM SANTA MÔNICA  
CIDADE: CAMPINAS  
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 649 – Matemática (Base Nacional Comum) (Ensino Médio (BNCC/ETIM/MTEC/AMS/ com Ênfases/Itinerários Formativos/Projetos de Aprofundamento/PD))  
INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:  
COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 1546/2024 – CETEC/GFAC: ESTUDOS AVANÇADOS EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MTEC-PI)  
Nº AULAS: 3 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
PERÍODO DAS AULAS: DIURNO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO  
CANDIDATOS CONVOCADOS  
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
LICENCIADO / 4/ BRUNO CEZAR DA SILVA / 452124979 / 35333955883 / 36 / 55,30 / 91,30 / 1º  
\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAPOEMBA – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 172/19/2024 – PROCESSO Nº 136.00063945/2024-09  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1  
CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAPOEMBA, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 04/10/2024, às 15:00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAPOEMBA  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN DE TUDELA, 155 – BAIRRO: FAZENDA DA JUTA  
CIDADE: SÃO PAULO  
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 5457 – Estudos de Economia, Mercado e de Comércio Internacional (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))  
INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:  
COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 1541/2024 – CETEC/GFAC: ECONOMIA E MERCADO (ADMINISTRAÇÃO)  
Nº AULAS: 2,50 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO  
CANDIDATOS CONVOCADOS  
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
LICENCIADO / 3/ VICTOR AUGUSTO NUNES DE VITTO / 371971688 / 39948338847 / 44,00 / 99 / 143 / 1º  
\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS – SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 207/15/2024 – PROCESSO Nº 136.00108193/2024-12  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1  
CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 04/10/2024, às 16h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS  
ENDEREÇO: RUA ABILENE, 16 – BAIRRO: PARQUE SANTO ANTÔNIO  
CIDADE: SÃO PAULO  
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 5207 – Cargos, Carreira e Remuneração (Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))  
INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:  
COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 1545 – CETEC/GFAC: RECURSOS HUMANOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) / 5061 – ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL  
Nº AULAS: 2,0 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO  
PERÍODO DAS AULAS: DIURNO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AFASTAMENTO PARA DESENVOLVER PROJETO  
CANDIDATOS CONVOCADOS  
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
GRADUADO / 27/ JULIANA DE OLIVEIRA / 495124321 / 40046445854 / 15 / 102,30 / 117,30 / 1º  
\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CRAVINHOS – CRAVINHOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 303/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00136916/2024-65  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1  
CONVOCAÇÃO POR APROVEITAMENTO COM EQUIVALÊNCIA PARA A 214 – Escola Técnica Estadual Angelo Cavalheiro – Serrana  
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CRAVINHOS, da cidade de CRAVINHOS, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando a manifestação da Unidade do Ensino Médio e Técnico (CETEC) referente a análise de equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 04/10/2024, às 14:30, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação, mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: 214 – Escola Técnica Estadual Angelo Cavalheiro – Serrana  
ENDEREÇO: Rua Jose Correia Filho –750 – BAIRRO: Jardim Boa Vista – CIDADE: Serrana – TELEPHONE: (16) 3987-4964  
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 5497 – Estudos da Cadeia de Abastecimento (Logística)  
INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:  
COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 1536 – CETEC/GFAC: FUNDAMENTOS DA LOGÍSTICA (PARA A HABILITAÇÃO LOGÍSTICA) / LOGÍSTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – PARCERIA SEE  
Nº AULAS: 3 – AULAS LIVRES  
LOCAL DAS AULAS: Rua Jose Correia Filho –750 – BAIRRO: Jardim Boa Vista – CIDADE: Serrana – TELEPHONE: (16) 3987-4964  
PERÍODO DAS AULAS: MATUTINO  
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: REDUÇÃO VOLUMÉTRICA  
CANDIDATOS CONVOCADOS  
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL  
LICENCIADO / 3/ PAULO ERNESTO NUNES / 426451600 / 31020154845 / 7 / 82,5 / 89,5 / 1º  
GRADUADO / 4/ AFONSO DE FARIA COIMBRA LICHTENFELS / 131299219 / 08994991808 / 8 / 99 / 107 / 1º  
GRADUADO / 6/ PAULO HENRIQUE PIZZO FERREIRA / 332075748 / 31473738865 / 9 / 72 / 81 / 2º  
\*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 006/41/2024 – PROCESSO Nº 136.00137651/2024-12  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PUBLICADO NO DOE DE 01/10/2024, SEÇÃO III, PÁG. 120  
ONDE SE LÊ:  
Data: 14/10/2024  
Horário: 08h00  
LEIA-SE  
Data: 23/10/2024  
Horário: 08h00  
\*

ETEC PROF. DR. ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO – PRESIDENTE PRUDENTE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 032/04/2024, PROCESSO Nº 136.000268/2024-59  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO:  
- DA PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 1, PUBLICADO NO DOE DE 06/03/2024, SEÇÃO III, PÁG. 195;



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)